



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N° 139-2022.

EXPEDIENTE  
16/03/23

PROJETO DE LEI N°: 139 /2022

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 139-2022 “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, O MÊS DE MAIO FURTA-COR, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Vereadora Damires Rinalrly Oliveira Pinto.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo; pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, tendo todas as comissões emitido pareceres favoráveis ao Projeto.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto em apreço visa conscientizar e sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna, sendo o mês de Maio escolhido em virtude da comemoração do Dia das Mães.

Verifica-se que referido Projeto não causa impacto financeiro nos cofres públicos, razão pela qual a proposição não encontra óbices para a sua regular tramitação e consequente aprovação.



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



## CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE MARÇO DE 2023.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR EUSTÁQUIO CÁNDIDO DA SILVA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA